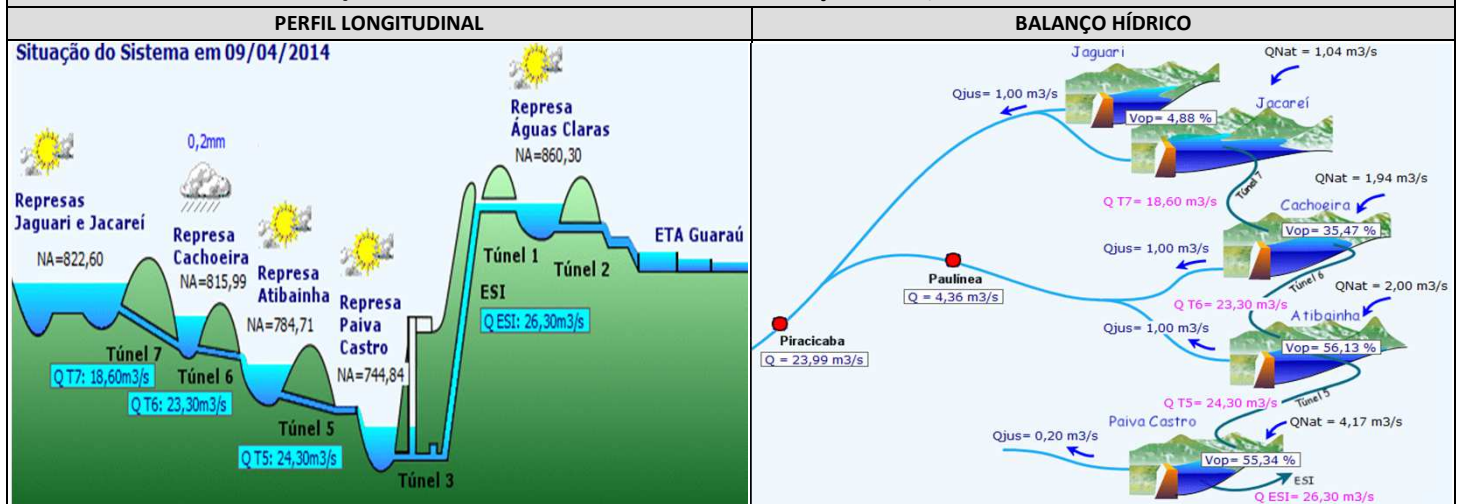


**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA CANTAREIRA PARA CONTROLE DE CHEIAS**

<b>DATA DA EMISSÃO DO BOLETIM:</b>	<b>09/04/2014</b>	<b>SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA:</b>	<b>Normal</b>	<b>HORA DE REFERÊNCIA DOS DADOS:</b>	<b>8:00</b>
------------------------------------	-------------------	---	---------------	--------------------------------------	-------------

REPRESA	TENDÊNCIA PRÓXIMOS DIAS	NÍVEL (m)		VOLUME ARMAZENADO (%)	CHUVA (mm)	VAZÃO (m <sup>3</sup> /s)			OBSERVAÇÃO	
		8/4/14	9/4/14			AFLUENTE	DESCARREGADA			RESTRIÇÃO
						9/4/14	8/4/14	9/4/14		JUSANTE
JAGUARI/JACARÉI	↓	<b>822,67</b>	<b>822,60</b>	<b>4,9</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	ATENDE	
CACHOEIRA	↓	<b>816,04</b>	<b>815,99</b>	<b>35,5</b>	<b>0,2</b>	<b>20,5</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	ATENDE	
ATIBAINHA	↓	<b>784,71</b>	<b>784,71</b>	<b>56,1</b>	<b>0,0</b>	<b>25,3</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	ATENDE	
PAIVA CASTRO	↓	<b>744,80</b>	<b>744,84</b>	<b>55,3</b>	<b>0,0</b>	<b>28,5</b>	<b>0,20</b>	<b>0,20</b>	ATENDE	

**OBSERVAÇÕES GERAIS DO SISTEMA CANTAREIRA: Nas ilustrações abaixo, os dados referem-se às 8h00.**



REPRESA	SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO - N.A (m) <sup>(b)</sup>			VAZÕES DE RESTRIÇÃO (m <sup>3</sup> /s)	
	Normal <sup>(a)</sup>	Atenção	Emergencial	Julho-Novembro	Dezembro-Junho
Jaguari/Jacaréi	até 844,00	acima de 844,00	acima de 844,00	40	100
Cachoeira	até 820,00	820,01-821,88	acima de 821,88	5	7
Atibainha	até 786,00	786,01-786,72	acima de 786,72	5	11
Paiva Castro	até 745,00	745,01-745,61	acima de 745,61	1	10

(a) N.A máximos operacionais para Abril de 2014.

(b) RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/DAEE Nº 614, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Esta Declaração atende o Artigo 2º da Resolução, definida no parágrafo 1º, que durante o período de controle de cheias, a Sabesp deverá emitir diariamente, a Declaração de Situação de Operação do Sistema Cantareira para Controle de Cheias.

Art. 3º A Situação de Operação Normal é aquela em que os reservatórios do Sistema Cantareira encontram-se operando em cotas iguais ou inferiores às dos seus respectivos níveis de água máximos operacionais definidos mensalmente pelo DAEE.

Art. 4º A Situação de Operação em Atenção é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas entre seus níveis de água máximos operacionais e seus níveis de água máximos normais.

Art. 5º A Situação de Operação Emergencial é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas acima de seus respectivos níveis de água máximos normais.